



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

## MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024.

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 2533 total de págs. (10)

[www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Extrato de Termo de Execução Cultural

Extrato de Termo de Execução Cultural (Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo)

#### **Extrato do termo nº06/2023**

**Contratante:** Município de Cidade Gaúcha – PR, com sede na Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 2394, inscrito no CNPJ Sob número 75.377.200/0001-67;

**Contratado:**35.225.437 Luana Aparecida Silva, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 35.225.437/0001-08.

**Objeto:**Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto/proposta “PROJETO RETRATOS DE CIDADE GAÚCHA” contemplado(a) conforme EDITAL 05/2023 – Apoio à Produção Audiovisual.

#### **Dotação Orçamentária:**

**Valor:**R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**Amparo Legal:**Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.453/2023, Decreto nº 11.525/2023,Lei Complementar nº202, de Dezembro de 2023, que altera a Lei Complementar nº195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo)e demais legislações pertinentes.

**Vigência:** da data da assinatura até 25/10/2024.

**Data da Assinatura:**06/05/2024

Cidade Gaúcha – PR, 07 de Maio de 2024.

HENRIQUE DOMINGUES  
Prefeito Municipal

